



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 27 de agosto de 2019.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

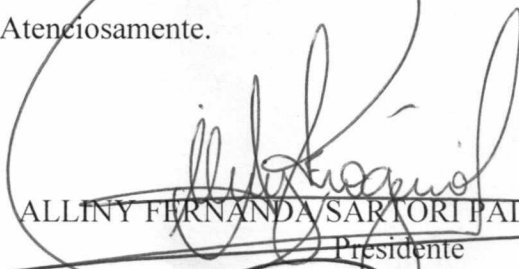
Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3610/2019
Data: 27/08/2019 Horário: 21:41
Legislativo - OFC 267/2019


Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 199/2019 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente


LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Secretário

A Sua Excelência

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 199/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
	54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria		35.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
	85	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria		4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		71.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	19	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social		20.000,00		
		9					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	21	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebrtalizada		15.000,00		
		0					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 012	IGD - Índice Gestão Descebrtalizada				
	21	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebrtalizada		10.000,00		
		3					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 012	IGD - Índice Gestão Descebrtalizada				
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	21	08.244.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal		15.000,00		
		4					



Handwritten signature



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
18	08.122.0009.2034.0000 Manutenção da Secretaria	5.000,00
2		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
19	08.243.0009.2036.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	5.000,00
2		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA	
24	13.392.0011.2055.0000 Manutenção da Secretaria Cultura	15.000,00
3		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
25	23.695.0015.2060.0000 Manutenção da Secretaria	38.500,00
8		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
28	18.541.0016.2508.0000 Preservação do Meio Ambiente	130.000,00
2		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
28	18.541.0016.2508.0000 Preservação do Meio Ambiente	15.000,00
4		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO	
34	04.122.0006.2429.0000 Manutenção da Secretaria	11.000,00
7		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

0	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2					
	19	08.243.0009.2038.0000	Fundo Municipal da Criança	-5.000,00	
	5				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
0	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2					
	20	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-25.000,00	
	0				
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
20	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-10.000,00		
1					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
20	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	-4.000,00		
7					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0 0	2 0
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE		
21	08.244.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal	-4.000,00		
5					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0 0	5 0
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS		
21	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-4.000,00		
7					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
21	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-4.000,00		
8					
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

0	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2					
21	08.244.0008.2449.0000		Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-4.000,00	
9		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
56	08.244.0008.2577.0000		ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	-10.000,00	
7					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0 0	5 0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	025	F.N.A.S.		
0	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2					
28	18.541.0016.2509.0000		Educação Ambiental	-5.000,00	
8					
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
28	18.541.0016.2509.0000		Educação Ambiental	-5.000,00	
9					
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
29	20.605.0014.2066.0000		Manutenção da Secretaria	-20.000,00	
4					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
30	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM	-130.000,00	
0					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
0	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
2					
47	04.122.0006.2552.0000		Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-30.500,00	
1					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0 0	1 0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
0	01	00	FUNDAÇÃO FEMIB		
5					
46	12.364.0010.2118.0000		Manutenção da Fundação	-5.000,00	
3					





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0 0
	01	TESOURO	1 0
	110 000	GERAL	
0	01 00	FUNDAÇÃO FEMIB	
5	46	12.364.0010.2118.0000 Manutenção da Fundação	-15.000,00
	4	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0 0
	01	TESOURO	1 0
	110 000	GERAL	
46	12.364.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-10.000,00
	7	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0 0
	01	TESOURO	1 0
	110 000	GERAL	
46	12.364.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-20.000,00
	8	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0 0
	01	TESOURO	1 0
	110 000	GERAL	
46	12.364.0010.2416.0000	Sentenças Judiciais	-79.000,00
	9	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0 0
	01	TESOURO	1 0
	110 000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**.

II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IV) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

V) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- VII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- VIII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).
- IX)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- X)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
- XI)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

- I)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**.
- II)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- IV)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- V)** Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
- VI)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- VII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- VIII)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

X) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

XI) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

